



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI /2023

INSTITUI O PRÊMIO “JOVEM CIDADÃO” (Ã) A SER CONCEDIDO A JOVENS QUE SE DESTACAREM PELA REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Prêmio “Jovem Cidadão (ã)” a ser concedido a jovens que se destacarem pela realização de projetos sociais devidamente cadastrados nas respectivas secretarias.

Art. 2º O título será outorgado pelo vereador proponente juntamente com as respectivas secretarias do município.

Art. 3º Após identificar o destaque, o vereador proponente juntamente com a presidência da câmara de vereadores executará os expedidos convites, aos familiares do homenageado e à população em geral.

Art. 4º O prêmio constará de um diploma com a impressão com os seguintes dizeres: “Jovem Cidadão (ã), a cidade agradece”, e nele se inscreverá a razão da homenagem.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAÇULO

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Brasil ainda vive, e provavelmente viverá por muito tempo, uma realidade de exclusão e desigualdade social. Para além das grandes diferenças na conta bancária dos mais ricos e dos mais pobres, a desigualdade social tem consequências muito mais sérias, como a violência, a criminalidade e a ignorância. Projetos sociais ajudam a lutar contra esta realidade e inserir os jovens no mercado de trabalho, para que possam viver uma vida digna e justa. Um jovem tem uma força de trabalho muito útil ao mercado. Afinal, a juventude também tem disposição e grande vontade de aprender novas atividades. O problema é que para isso ser possível, é necessário um cenário favorável e investimentos em educação. Em um lugar de pobreza, ignorância e descaso governamental, o comum é que o jovem acabe realizando atividades de subemprego ou, na pior das hipóteses, acabe trabalhando para o crime, pois exatamente nos mesmos lugares onde há pobreza, há um espaço fértil para ações criminosas. Nos projetos sociais, ele tem contato com outras pessoas bem intencionadas, faz amigos, aprende coisas novas tanto no âmbito cultural, como no profissionalizante, e assim, para de enxergar no crime ou na miséria o seu futuro.

Encaminho aos nobres pares este projeto de lei, que institui o prêmio “jovem cidadão (ã)”. Na intenção de valorizar o jovem da cidade da Serra e sua inserção verdadeira na sociedade, entendendo que são estes também protagonistas e presentes na construção da educação e da cultura da nossa cidade, solicitamos seja instituído o prêmio “jovem cidadão (ã), na intenção de homenagear aquele que, teve seu trabalho considerado como destaque comunitário, educacional e cultural”.

Contando com o apoio dos Edis na aprovação deste projeto, coloco-o para a apreciação e conhecimento de todos os Vereadores.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 14 de Setembro de 2023.

RODRIGO CAÇULO
VEREADOR

